



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

### 2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A contratação tem como finalidade oferecer a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, LUBRIFICANTES E BATERIAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREF.	SAU	EDU	ASS	AMB
1	Bico aro 13	Unidades	250		150	50	25	25
2	Bico curto p/ Maqui. Pesadas	Unidades	50	50				
3	Bico curto para caminhões	Unidades	50			40		10
4	Bico longo p/ Maqui. Pesadas	Unidades	50	50				
5	Bico longo para caminhões	Unidades	50		25	25		
6	Bico para pneu aro 17.5	Unidades	28	28				
7	Câmara 16.9/30	Unidades	8	8				
8	Câmara 110.90-18	Unidades	60	60				
9	Câmara 12.4/24	Unidades	10	10				
10	Câmara 12/16.5	Unidades	8	8				
11	Câmara 1300/24	Unidades	10	10				
12	Câmara 14.9.28 bico curto	Unidades	8	8				
13	Câmara 1400/24	Unidades	28	28				
14	Câmara 17.5.25	Unidades	28	28				
15	Câmara 18.4.30	Unidades	20	20				
16	Câmara 19.5/24	Unidades	10	10				
17	Câmara 23.1/30	Unidades	10	10				
18	Câmara 650/16	Unidades	20			20		
19	Câmara 90.90-19	Unidades	60		60			
20	Câmara aro 16 bico longo	Unidades	44		20	24		
21	Câmara aro 24	Unidades	24	24				
22	Pneu 100.90.18	Unidades	54		20	34		
23	Pneu 1000x20 borrachudo	Unidades	36	20		16		
24	Pneu 12.4.24 10l	Unidades	28	28				
25	Pneu 12/16.5	Unidades	8	8				
26	Pneu 1300.24 12l	Unidades	10	10				
27	Pneu 14.9.28 8l	Unidades	10	10				
28	Pneu 1400.24 16l	Unidades	30	30				
29	Pneu 16.9.30 10l	Unidades	10	10				
30	Pneu 17.5.25 14l	Unidades	28	28				
31	Pneu 175/70r13	Unidades	60	60				
32	Pneu 18.4.30 12l	Unidades	20	20				
33	Pneu 185/70r14	Unidades	128		50	50	28	
34	Pneu 19.5/24	Unidades	10	10				
35	Pneu 205/70r15	Unidades	16	16				
36	Pneu 215/75r17.5	Unidades	35	20		15		
37	Pneu 215/80r16	Unidades	12		12			
38	Pneu 225/75r16	Unidades	24		24			
39	Pneu 23.1.30 12l	Unidades	20	20				
40	Pneu 235/70r16 radial	Unidades	12		12			
41	Pneu 235/75 r 15	Unidades	12		12			
42	Pneu 235/75r16	Unidades	16		16			
43	Pneu 265/70 r 17	Unidades	12		12			
44	Pneu 265/70r 16 radial	Unidades	12		12			
45	Pneu 650/16	Unidades	20		20			



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

46	Pneu 750/16 10l	Unidades	60		60			
47	Pneu 90.90r19	Unidades	51		51			
48	Pneu borrachudo radial 275/80r22.5	Unidades	32	15		17		
49	Pneu borrachudo radial 295/80r22.5	Unidades	32	15		17		
50	Pneu misto radial 275/80r22.5	Unidades	32	15		17		
51	Pneu misto radial 295/80r22.5	Unidades	32	15		17		
52	Protetor 1000x20	Unidades	60	40		20		
53	Protetor aro 16	Unidades	60		60			
54	Aditivo radiador	Litros	200	75	35	35	25	30
55	Agente redutor liquido, tipo arla 32	Baldes	60	30		30		
56	Disco de tacógrafo diário, caixa c/ 100.	Caixas	75	40		35		
57	Disco de tacógrafo semanal	Caixas	70	40		30		
58	Estopa, material fio algodão puro	Pacotes	200	100		100		
59	Fluido para freios hidráulicos superdot 4 sae j 1793	Frascos	120	40	30	30	10	10
60	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio para lubrificação de chassis	Baldes	50	20	10	10	5	5
61	Graxa para rolamento tipo nlgi nº 2, balde c/ 20 kg.	Baldes	20	7	4	7	1	1
62	Óleo lubrificante; hidráulico; grau iso 68; aditivos	Baldes	80	80				
63	Óleo 2t lubrificante mineral ou semissintético. Apresentação: frasco com 500 ml.	Frascos	200	100		100		
64	Óleo desengripante spray; unidade de fornecimento frasco 300 ml.	Frascos	150	40	30	40	20	20
65	Óleo lubrificante 20w30 saeapi gl-4. Balde 20	Baldes	10	3	2	3	1	1
66	Óleo lubrificante 20w50, apisj, para automóveis	Litros	20		10	10		
67	Óleo lubrificante atf, que cumpra as especificações allison c4 e gmc, tipo a, sufixo a.	Litros	60	17	15	16	6	6
68	Óleo lubrificante mineral multiviscoso para motores diesel	Litros	130	70		60		
69	Óleo lubrificante mineral, de alta performance, para motores 4 tempos	Litros	40		40			
70	Óleo lubrificante multiviscoso 80w90, api gl-5 para transmissões. Balde de 20 litros.	Baldes	20	20				
71	Óleo lubrificante multiviscoso 85w140, api gl-5 para transmissões. Balde de 20 litros.	Baldes	20	20				
72	Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral para motores turbo a diesel eletrônicos apici- 4/sl 15w40	Baldes	80	40	20	20		
73	Óleo lubrificante para motocicleta, semissintético, tipo sae 10w30, api sl, para motores 4tempos de motos.	Litros	50	50				
74	Óleo lubrificante sae 140 api gl-5, referência shell spirax s2 a 140 ou superior.	Litros	120	70		50		
75	Óleo lubrificante sae 140 api gl-5.	Baldes	60	60				
76	Óleo lubrificante tdh, thf 11 ou wbf 100. Balde 20lts	Baldes	30	30				
77	Óleo lubrificante; mineral; grau sae 90; aditivos (anticorrosivo, antidesgaste e antioxidante); embalagem de 20l.	Baldes	70	70				
78	Óleo lubrificante; mineral; grau sae 90.	Litros	100	50		50		
79	Óleo lubrificante; multiviscoso; grau sae 15w40.	Litros	10	5		5		
80	Óleo lubrificante; multiviscoso; grau sae 15w40. embalagem de 1l.	Litros	150	75		75		
81	Óleo lubrificante; multiviscoso; grau sae 15w40; aditivos (anticorrosivo, antidesgaste e dispersante de fuligem); . embalagem de 20 l.	Baldes	60	30	15	15		
82	Óleo, lubrificante, multiviscoso, 100% sintético, sae 5w-30, para motores a gasolina, etanol, gnv e diesel. Referência shellhelix hx8. Embalagem: contendo 1 litro.	Litros	400		150	150	100	
83	Filtro de ar externo - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	100				
84	Filtro de ar interno - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	100				
85	Filtro de combustível - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	100				
86	Filtro oleo lubrificante- komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	100				
87	Filtro de transmissão - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	100				
88	Filtro da valvula apu - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	100				
89	Filtro de ar externo -CASE 845 2010	Unidades	100	100				
90	Filtro de ar interno -CASE 845 2010	Unidades	100	100				
91	Filtro de combustível-CASE 845 2010	Unidades	100	100				
92	Filtro oleo lubrificante-CASE 845 2010	Unidades	100	100				
93	Filtro de transmissão -CASE 845 2010	Unidades	100	100				
94	Filtro da valvula apu-CASE 845 2010	Unidades	100	100				
95	Filtro de ar externo - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	100				
96	Filtro de ar interno - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	100				
97	Filtro de combustível - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	100				
98	Filtro oleo lubrificante - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	100				
99	Filtro de transmissão - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	100				
100	Filtro da valvula apu - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	100				



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
Poder Executivo  
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

101	Filtro de ar externo -VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	70	30		
102	Filtro de ar interno -VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	70	30		
103	Filtro de combustivel-VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	70	30		
104	Filtro oleo lubrificante-VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	70	30		
105	Filtro de transmissão -VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	70	30		
106	Filtro da valvula apu-VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	70	30		
107	Filtro de ar externo - RANDON RD406 2012	Unidades	100	100			
108	Filtro de ar interno - RANDON RD406 2012	Unidades	100	100			
109	Filtro de combustivel- RANDON RD406 2012	Unidades	100	100			
110	Filtro oleo lubrificante - RANDON RD406 2012	Unidades	100	100			
111	Filtro de transmissão - RANDON RD406 2012	Unidades	100	100			
112	Filtro da valvula apu - RANDON RD406 2012	Unidades	100	100			
113	Filtro de ar externo - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	100			
114	Filtro de ar interno - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	100			
115	Filtro de combustivel - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	100			
116	Filtro oleo lubrificante - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	100			
117	Filtro de transmissão - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	100			
118	Filtro da valvula apu - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	100			
119	Filtro de ar externo - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	100			
120	Filtro de ar interno - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	100			
121	Filtro de combustivel - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	100			
122	Filtro oleo lubrificante - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	100			
123	Filtro de transmissão - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	100			
124	Filtro da valvula apu - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	100			
125	Filtro de ar externo - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	50	50		
126	Filtro de ar interno - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	50	50		
127	Filtro de combustivel - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	50	50		
128	Filtro oleo lubrificante - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	50	50		
129	Filtro de transmissão - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	50	50		
130	Filtro da valvula apu - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	50	50		
131	Filtro de ar externo - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	50	50		
132	Filtro de ar interno - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	50	50		
133	Filtro de combustivel - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	50	50		
134	Filtro oleo lubrificante - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	50	50		
135	Filtro de transmissão - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	50	50		
136	Filtro da valvula apu - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	50	50		
137	Filtro de ar externo - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	50	50		
138	Filtro de ar interno - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	50	50		
139	Filtro de combustivel - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	50	50		
140	Filtro oleo lubrificante - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	50	50		
141	Filtro de transmissão - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	50	50		
142	Filtro da valvula apu - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	50	50		
143	Filtro de ar externo - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	100			
144	Filtro de ar interno - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	100			
145	Filtro de combustivel - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	100			
146	Filtro oleo lubrificante - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	100			
147	Filtro de transmissão - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	100			
148	Filtro da valvula apu - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	50	50			
149	Filtro de ar interno - CHEVROLET CORSA CLASSIC 2014	Unidades	50	50			
150	Filtro de combustivel - CHEVROLET CORSA CLASSIC 2014	Unidades	50	50			
151	Filtro oleo lubrificante - CHEVROLET CORSA CLASSIC 2014	Unidades	50	50			
152	Filtro de ar interno - FIT FIORINO 1.4 FLEX 2014	Unidades	50	50			
153	Filtro de combustivel - FIT FIORINO 1.4 FLEX 2014	Unidades	50	50			
154	Filtro oleo lubrificante - FIT FIORINO 1.4 FLEX 2014	Unidades	50	50			
155	Filtro de ar interno - FIAT DUCATO 2010 DIESEL	Unidades	50	50			
156	Filtro de combustivel - FIAT DUCATO 2010 DIESEL	Unidades	50	50			
157	Filtro oleo lubrificante - FIAT DUCATO 2010 DIESEL	Unidades	50	50			
158	Filtro de ar interno - MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2018	Unidades	50	50			
159	Filtro de combustivel - MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2018	Unidades	50	50			
160	Filtro oleo lubrificante - MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2018	Unidades	50	50			
161	Filtro de ar interno - FIAT STRADA HARD WORKING 2018	Unidades	50	50			
162	Filtro de combustivel - FIAT STRADA HARD WORKING 2018	Unidades	50	50			
163	Filtro oleo lubrificante - FIAT STRADA HARD WORKING 2018	Unidades	50	50			
164	Filtro de ar interno - FIAT DUCATO 2019	Unidades	50	50			
165	Filtro de combustivel - FIAT DUCATO 2019	Unidades	50	50			
166	Filtro oleo lubrificante - FIAT DUCATO 2019	Unidades	50	50			



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





167	Filtro de ar interno - VOLSWAGEM GOL 1.0 MC5 2020	Unidades	50	50			
168	Filtro de combustível -VOLSWAGEM GOL 1.0 MC5 2020	Unidades	50	50			
169	Filtro oleo lubrificante - VOLSWAGEM GOL 1.0 MC5 2020	Unidades	50	50			
170	Filtro de ar interno - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	50			
171	Filtro de combustível - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	50			
172	Filtro oleo lubrificante - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	50			
173	Filtro de ar interno - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	50			
174	Filtro de combustível - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	50			
175	Filtro oleo lubrificante - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	50			
176	Filtro de ar interno - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2019	Unidades	50	50			
177	Filtro de combustível - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2019	Unidades	50	50			
178	Filtro oleo lubrificante - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2019	Unidades	50	50			
179	Filtro de ar interno - FIAT PALIO WK 1.4 2013	Unidades	50	50			
180	Filtro de combustível - FIAT PALIO WK 1.4 2013	Unidades	50	50			
181	Filtro oleo lubrificante - FIAT PALIO WK 1.4 2013	Unidades	50	50			
182	Filtro de ar interno - HYUNDAI HB 20 2018	Unidades	50			50	
183	Filtro de combustível - HYUNDAI HB 20 2018	Unidades	50			50	
184	Filtro oleo lubrificante - HYUNDAI HB 20 2018	Unidades	50			50	
185	Filtro de ar interno - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2018	Unidades	50	50			
186	Filtro de combustível - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2018	Unidades	50	50			
187	Filtro oleo lubrificante - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2018	Unidades	50	50			
188	Filtro de ar interno - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100				100
189	Filtro de combustível - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100				100
190	Filtro oleo lubrificante - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100				100
191	Filtro de transmissão - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100				100
192	Filtro de valvula apu - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100				100
193	Bateria 5 amp	Unidades	20	20			
194	Bateria 6 amp	Unidades	20	20			
195	Bateria 7 amp	Unidades	20	20			
196	Bateria 12 amp	Unidades	20	20			
197	Bateria 45 amp	Unidades	20	10	5	5	
198	Bateria 50 amp	Unidades	20	10	5	5	
199	Bateria 70 amp	Unidades	20	10	4	4	2
200	Bateria 80 amp	Unidades	20	10	4	4	2
201	Bateria 90 amp	Unidades	20	6	5		2
202	Bateria 100 amp	Unidades	20	8	5	5	2
203	Bateria 150 amp	Unidades	30	12	10	5	3
204	Bateria 200 amp	Unidades	30	12	10	5	3

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATATAÇÃO:

3.1. A solicitação atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, pelo período de um ano, considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis.

3.2. A prefeitura municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, por intermédio das Secretarias e Fundos Municipais, com intuito de adquirir "Aquisição de Pneus, Câmaras, Lubrificantes e Baterias" para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, a fim de atender as necessidades da gestão municipal, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecimento.

3.3. A aquisição de pneus, câmara de ar, filtros e baterias é necessária para a manutenção dos veículos, motos e caminhões da frota da Prefeitura de Nova Esperança do Piriá/PA. Pelo fato de que esses materiais são utilizados em várias secretarias, não havendo local apropriada para o armazenamento e, também, devido às incertezas de utilização imediata ou não, como nos casos de corte de pneus pelo uso normal e da validade dos pneus, os materiais deverão ser entregues de forma parcela, conforme a necessidade. Cada secretaria não solicitará material para estocagem, pelo fato de ocorrência de desperdícios.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





3.4. As aquisições justificam-se tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que o fornecimento dos produtos objeto deste DFD é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias, abaixo lista da frota municipal que demanda as aquisições..

#### **4. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:**

##### **4.1. Experiência e Credenciais:**

- O contratado deve ter comprovada experiência na prestação de serviços similares.
- Deve possuir todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para operar legalmente na área de atuação.

##### **4.2. Qualidade dos Serviços:**

- Os serviços devem ser executados de acordo com as melhores práticas do mercado.
- Devem ser fornecidos dentro dos prazos acordados, sem comprometer a qualidade.

##### **4.3. Conformidade com Normas e Regulamentações:**

- Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

##### **4.4. Garantia de Qualidade:**

- O contratado deve oferecer garantias adequadas para os serviços prestados.

4.5. Os proponentes serão avaliados com base em sua capacidade de atender aos critérios de qualidade mínima estabelecidos.

#### **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

##### **FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR

5.2. PREÇO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos materiais/serviços:

##### **REGIME DE EXECUÇÃO**

5.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

##### **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

5.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **5.5. Da habilitação prévia:**

5.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a mesma deverá anexar no sistema de pregão eletrônico os seguintes cadastros/consultas:

5.5.2. SICAF;

5.5.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br));



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





**5.5.4.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**5.5.5.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

**5.5.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**5.6.** Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010.

**5.6.1.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

**5.6.2.** Caso O Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

**5.7.** Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

**5.8.** Comprovação de que é adimplente com o Município de Nova Esperança do Piriá para com o objeto a ser contratado, através de uma certidão fornecida pelo Setor de Tributos do município com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

**5.8.1.** Como obter a certidão de adimplência:

**5.8.1.1.** A solicitação poderá ser realizada no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá ou de forma digital através do e-mail: [pmneptributacao10@gmail.com](mailto:pmneptributacao10@gmail.com), nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

**5.8.1.2.** O prazo para a emissão da certidão é de até 72 (setenta e duas horas) após a solicitação e comprovação do pagamento referente a emissão da referida certidão.

**5.8.1.3.** Para todos os interessados a Certidão de Adimplência deverá ser solicitada com o envio de documento original ou cópia autenticada, assinado e reconhecido em cartório por seu representante legal, o qual deverá comprovar ser o representante ou titular da licitante.

**5.9.** Habilitação jurídica:

**5.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**5.9.2.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;





**5.9.3.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**5.9.4.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

**5.9.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;

**5.9.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**5.9.7.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**5.9.8.** Alvará vigente de localização;

**5.10.** Na contratação para o fornecimento, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante:

**5.10.1.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica e documentos complementares, por meio de:

**5.10.1.1.** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(is) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

**5.10.1.2.** O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

**5.11.** Regularidade fiscal, social e trabalhista:

**5.11.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores (QSA), emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

**5.11.2.** Ficha de Inscrição Cadastral FIC - Inscrição Estadual);

**5.11.3.** Ficha de Inscrição Cadastral FIC - Inscrição Municipal);

**5.11.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.106/07);

**5.11.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Tributária e não tributária);

**5.11.6.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





**5.11.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br), acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE n.º 1421, de 12 de setembro de 2014, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante (pje e autos físicos: 1º e 2º grau);

**5.11.8.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**5.11.9.** Prova de inscrição e regularidade Fazenda Municipal, por meio da Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal, expedidas pela SEFIN, do domicílio ou sede do licitante e da contratante;

**5.11.10.** Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais);

**5.11.11.** Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: ([portal.trf1.jus.br/sjpa/](http://portal.trf1.jus.br/sjpa/));

**5.11.12.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

**5.11.13.** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

**5.11.14.** Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição sob Estado Sede da Licitante;

**5.12.** Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico-financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

**5.12.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro 2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão e dos sócios;

**5.12.2.** Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

**5.12.3.** Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

**5.12.4.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei,







que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**5.12.5.** O Balanço patrimonial deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Profissional e Certidão de Habilitação Profissional emitido pela internet na sua devida validade na data do certame, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente, ficando nula a certidão do CRC que estiver fora da validade e declaração atualizada do Contador se responsabilizando com todas as informações contidas no Balanço Patrimonial;

**5.12.6.** O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

**5.12.7.** No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007);

**5.12.8.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**5.12.9.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; e$$

**5.12.10.** As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

**5.12.11.** Certidão de interior teor contendo os dados de movimentação e arquivamento da licitante interessada em participar desse referido certame, juntamente com a certidão simplificada e específica de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio





ou sede da empresa licitante, datados dos últimos 30 (trinta) dias, exceto para as empresas classificadas como MEI;

**5.13.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**5.14.** Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

**5.14.1.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**5.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**5.16.** Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

**5.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**5.18.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**5.19.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**5.20.** Outros documentos que devem ser anexados no sistema de realização do pregão eletrônico:

**5.20.1.** Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao Município de Nova Esperança do Piriá/PA, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

**5.20.2.** Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei n.º 9.854/1999;

**5.20.3.** Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;

**5.20.4.** Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

**5.20.5.** Declaração de empregabilidade de pessoas com necessidades especiais;

**5.20.5.1.**  possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





**5.20.5.2.**  não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de 20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);

**5.20.6.** Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, tendo assim condições para participação no presente certame;

**5.21.** Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

**5.21.1.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

**5.21.2.** Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

**5.21.3.** Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

**6.1.** Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

**6.2.** Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

**6.3.** Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

- O valor total estimado dos itens deste ETP totaliza a importância de **RS 3.643.854,50 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**6.4.** A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio.

Item	Nome	Unidade	Quant. Estimada	BANCO DE PREÇO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	Média do valor	Valor Total Estimado
1	Bico aro 13	Unidades	250	12,31	11,88	12,32	RS 12,17	RS 3.042,50
2	Bico curto p/ Maqui. Pesadas	Unidades	50	20,63	20,52	21,28	RS 20,81	RS 1.040,50
3	Bico curto para caminhões	Unidades	50	23,99	23,76	24,64	RS 24,13	RS 1.206,50
4	Bico longo p/ Maqui. Pesadas	Unidades	50	22,74	23,22	24,08	RS 23,35	RS 1.167,33
5	Bico longo para caminhões	Unidades	50	26,50	27,00	28,00	RS 27,17	RS 1.358,33
6	Bico para pneu aro 17.5	Unidades	28	20,00	21,06	21,84	RS 20,97	RS 587,07
7	Câmara 16.9/30	Unidades	8	659,14	669,60	694,40	RS 674,38	RS 5.395,04
8	Câmara 110.90-18	Unidades	60	35,90	36,72	38,08	RS 36,90	RS 2.214,00
9	Câmara 12.4/24	Unidades	10	451,22	463,32	480,48	RS 465,01	RS 4.650,07
10	Câmara 12/16.5	Unidades	8	254,52	270,00	280,00	RS 268,17	RS 2.145,39
11	Câmara 1300/24	Unidades	10	527,86	540,00	560,00	RS 542,62	RS 5.426,20
12	Câmara 14.9.28 bico curto	Unidades	8	509,00	534,60	554,40	RS 532,67	RS 4.261,33
13	Câmara 1400/24	Unidades	28	528,20	550,80	571,20	RS 550,07	RS 15.401,87
14	Câmara 17.5.25	Unidades	28	519,00	550,80	571,20	RS 547,00	RS 15.316,00
15	Câmara 18.4.30	Unidades	20	511,75	548,64	568,96	RS 543,12	RS 10.862,33
16	Câmara 19.5/24	Unidades	10	412,66	432,00	448,00	RS 430,89	RS 4.308,87
17	Câmara 23.1/30	Unidades	10	465,86	496,80	515,20	RS 492,62	RS 4.926,20



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
Poder Executivo  
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

18	Câmara 650/16	Unidades	20	145,78	151,20	156,80	RS 151,26	RS 3.025,20
19	Câmara 90.90-19	Unidades	60	48,10	51,95	53,87	RS 51,31	RS 3.078,40
20	Câmara aro 16 bico longo	Unidades	44	155,30	167,72	173,94	RS 165,65	RS 7.288,75
21	Câmara aro 24	Unidades	24	395,54	421,20	436,80	RS 417,85	RS 10.028,32
22	Pneu 100.90.18	Unidades	54	188,76	203,04	210,56	RS 200,79	RS 10.842,48
23	Pneu 1000x20 borrachudo	Unidades	36	2.087,00	2.160,00	2.240,00	RS 2.162,33	RS 77.844,00
24	Pneu 12.4.24 10l	Unidades	28	3.277,72	3.456,00	3.584,00	RS 3.439,24	RS 96.298,72
25	Pneu 12/16.5	Unidades	8	2.315,00	2.484,00	2.576,00	RS 2.458,33	RS 19.666,67
26	Pneu 1300.24 12l	Unidades	10	5.409,83	5.508,00	5.712,00	RS 5.543,28	RS 55.432,77
27	Pneu 14.9.28 8l	Unidades	10	4.031,00	4.325,40	4.485,60	RS 4.280,67	RS 42.806,67
28	Pneu 1400.24 16l	Unidades	30	5.780,00	6.048,00	6.272,00	RS 6.033,33	RS 181.000,00
29	Pneu 16.9.30 10l	Unidades	10	5.700,00	6.048,00	6.272,00	RS 6.006,67	RS 60.066,67
30	Pneu 17.5.25 14l	Unidades	28	5.089,10	5.400,00	5.600,00	RS 5.363,03	RS 150.164,93
31	Pneu 175/70r13	Unidades	60	407,00	432,00	448,00	RS 429,00	RS 25.740,00
32	Pneu 18.4.30 12l	Unidades	20	5.139,76	5.508,00	5.712,00	RS 5.453,25	RS 109.065,07
33	Pneu 185/70r14	Unidades	128	467,76	496,80	515,20	RS 493,25	RS 63.136,43
34	Pneu 19.5/24	Unidades	10	5.643,85	5.724,00	5.936,00	RS 5.767,95	RS 57.679,50
35	Pneu 205/70r15	Unidades	16	515,70	540,00	560,00	RS 538,57	RS 8.617,07
36	Pneu 215/75r17.5	Unidades	35	1.252,35	1.283,04	1.330,56	RS 1.288,65	RS 45.102,75
37	Pneu 215/80r16	Unidades	12	1.007,23	1.080,00	1.120,00	RS 1.069,08	RS 12.828,92
38	Pneu 225/75r16	Unidades	24	1.116,25	1.196,64	1.240,96	RS 1.184,62	RS 28.430,80
39	Pneu 23.1.30 12l	Unidades	20	7.470,00	7.884,00	8.176,00	RS 7.843,33	RS 156.866,67
40	Pneu 235/70r16 radial	Unidades	12	574,33	620,28	643,25	RS 612,62	RS 7.351,44
41	Pneu 235/75 r 15	Unidades	12	514,74	540,00	560,00	RS 538,25	RS 6.458,96
42	Pneu 235/75r16	Unidades	16	1.094,28	1.080,00	1.120,00	RS 1.098,09	RS 17.569,49
43	Pneu 265/70 r 17	Unidades	12	989,90	1.026,00	1.064,00	RS 1.026,63	RS 12.319,60
44	Pneu 265/70r 16 radial	Unidades	12	901,23	972,00	1.008,00	RS 960,41	RS 11.524,92
45	Pneu 650/16	Unidades	20	990,86	1.026,00	1.064,00	RS 1.026,95	RS 20.539,07
46	Pneu 750/16 10l	Unidades	60	1.039,40	1.080,00	1.120,00	RS 1.079,80	RS 64.788,00
47	Pneu 90.90r19	Unidades	51	329,84	345,60	358,40	RS 344,61	RS 17.575,28
48	Pneu borrachudo radial 275/80r22.5	Unidades	32	2.372,00	2.160,00	2.240,00	RS 2.257,33	RS 72.234,67
49	Pneu borrachudo radial 295/80r22.5	Unidades	32	2.624,61	2.808,00	2.912,00	RS 2.781,54	RS 89.009,17
50	Pneu misto radial 275/80r22.5	Unidades	32	2.662,50	2.808,00	2.912,00	RS 2.794,17	RS 89.413,33
51	Pneu misto radial 295/80r22.5	Unidades	32	2.544,87	2.700,00	2.800,00	RS 2.681,62	RS 85.811,95
52	Protetor 1000x20	Unidades	60	77,52	81,00	84,00	RS 80,84	RS 4.850,40
53	Protetor aro 16	Unidades	60	68,67	70,20	72,80	RS 70,56	RS 4.233,40
54	Aditivo radiador	Litros	200	15,00	16,20	16,80	RS 16,00	RS 3.200,00
55	Agente redutor líquido, tipo arla 32	Baldes	60	81,86	86,40	89,60	RS 85,95	RS 5.157,20
56	Disco de tacógrafo diário, caixa c/ 100.	Caixas	75	39,00	41,04	42,56	RS 40,87	RS 3.065,00
57	Disco de tacógrafo semanal	Caixas	70	51,75	54,00	56,00	RS 53,92	RS 3.774,17
58	Estopa, material fio algodão puro	Pacotes	200	9,76	9,72	10,08	RS 9,85	RS 1.970,67
59	Fluido para freios hidráulicos superdot 4 sae j 1793	Frascos	120	25,18	27,00	28,00	RS 26,73	RS 3.207,20
60	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio para lubrificação de chassis	Baldes	50	374,23	378,00	392,00	RS 381,41	RS 19.070,50
61	Graxa para rolamento tipo nlg1 n° 2, balde c/ 20 kg.	Baldes	20	646,67	648,00	672,00	RS 655,56	RS 13.111,13
62	Óleo lubrificante; hidráulico; grau iso 68; aditivos	Baldes	80	356,25	378,00	392,00	RS 375,42	RS 30.033,33
63	Óleo 2t lubrificante mineral ou semissintético. Apresentação: frasco com 500 ml.	Frascos	200	29,60	30,24	31,36	RS 30,40	RS 6.080,00
64	Óleo desengripante spray; unidade de fornecimento frasco 300 ml.	Frascos	150	24,20	25,92	26,88	RS 25,67	RS 3.850,00
65	Óleo lubrificante 20w30 saeapi gl-4. Balde 20	Baldes	10	40,81	43,20	44,80	RS 42,94	RS 429,37
66	Óleo lubrificante 20w50, apisj, para automóveis	Litros	20	26,22	28,08	29,12	RS 27,81	RS 556,13
67	Óleo lubrificante af, que cumpre as especificações allison c4 e gmc, tipo a, sufixo a.	Litros	60	30,62	32,40	33,60	RS 32,21	RS 1.932,40
68	Óleo lubrificante mineral multiviscoso para motores diesel	Litros	130	40,49	41,04	42,56	RS 41,36	RS 5.377,23
69	Óleo lubrificante mineral, de alta performance, para motores 4 tempos	Litros	40	22,50	23,76	24,64	RS 23,63	RS 945,33
70	Óleo lubrificante multiviscoso 80w90, api gl-5 para transmissões. Balde de 20 litros.	Baldes	20	812,00	810,00	840,00	RS 820,67	RS 16.413,33
71	Óleo lubrificante multiviscoso 85w140, api gl-5 para transmissões. Balde de 20 litros.	Baldes	20	774,80	799,20	828,80	RS 800,93	RS 16.018,67
72	Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral para motores turbo a diesel eletrônicos apici- 4/sl 15w40	Baldes	80	634,71	648,00	672,00	RS 651,57	RS 52.125,60
73	Óleo lubrificante para motocicleta, semissintético, tipo sae 10w30, api sl, para motores 4tempos de motos.	Litros	50	41,59	37,80	39,20	RS 39,53	RS 1.976,50
74	Óleo lubrificante sae 140 api gl-5, referência shell spirax s2 a 140 ou superior.	Litros	120	39,89	43,20	44,80	RS 42,63	RS 5.115,60
75	Óleo lubrificante sae 140 api gl-5.	Baldes	60	682,20	723,60	750,40	RS 718,73	RS 43.124,00
76	Óleo lubrificante tdh, thf 11 ou wbf 100. Balde 20lts	Baldes	30	705,50	756,00	784,00	RS 748,50	RS 22.455,00
77	Óleo lubrificante; mineral; grau sae 90; aditivos (anticorrosivo, anti-desgaste e antioxidante); embalagem de 20l.	Baldes	70	693,40	734,40	761,60	RS 729,80	RS 51.086,00
78	Óleo lubrificante; mineral; grau sae 90.	Litros	100	46,17	38,88	40,32	RS 41,79	RS 4.179,00
79	Óleo lubrificante; multiviscoso; grau sae 15w40.	Litros	10	38,00	37,80	39,20	RS 38,33	RS 383,33
80	Óleo lubrificante; multiviscoso; grau sae 15w40. embalagem de 1l.	Litros	150	38,76	37,80	39,20	RS 38,59	RS 5.788,00



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro, s/n°, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
Poder Executivo  
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

81	Óleo lubrificante; multiviscoso; grau sae 15w40; aditivos (anticorrosivo, antidesgaste e dispersante de fuligem); embalagem de 20 l.	Baldes	60	621,20	648,00	672,00	RS 647,07	RS 38.824,00
82	Óleo, lubrificante, multiviscoso, 100% sintético, sae 5w-30, para motores a gasolina, etanol, gnv e diesel. Referência shellhelix hx8. Embalagem: contendo 1 litro.	Litros	400	47,82	43,20	44,80	RS 45,27	RS 18.109,33
83	Filtro de ar externo - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	210,30	226,80	235,20	RS 224,10	RS 22.410,00
84	Filtro de ar interno - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	83,75	86,40	89,60	RS 86,58	RS 8.658,33
85	Filtro de combustível - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	147,67	151,20	156,80	RS 151,89	RS 15.189,00
86	Filtro oleo lubrificante- komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	213,07	226,80	235,20	RS 225,02	RS 22.502,33
87	Filtro de transmissão - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	654,50	702,00	728,00	RS 694,83	RS 69.483,33
88	Filtro da valvula apu - komatsu wa 200-5 2010	Unidades	100	231,56	248,40	257,60	RS 245,85	RS 24.585,33
89	Filtro de ar externo -CASE 845 2010	Unidades	100	160,00	167,40	173,60	RS 167,00	RS 16.700,00
90	Filtro de ar interno -CASE 845 2010	Unidades	100	43,08	45,36	47,04	RS 45,16	RS 4.516,00
91	Filtro de combustível-CASE 845 2010	Unidades	100	117,50	118,80	123,20	RS 119,83	RS 11.983,33
92	Filtro oleo lubrificante-CASE 845 2010	Unidades	100	68,83	70,20	72,80	RS 70,61	RS 7.061,00
93	Filtro de transmissão -CASE 845 2010	Unidades	100	236,46	248,40	257,60	RS 247,49	RS 24.748,67
94	Filtro da valvula apu-CASE 845 2010	Unidades	100	123,54	129,60	134,40	RS 129,18	RS 12.918,00
95	Filtro de ar externo - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	260,00	270,00	280,00	RS 270,00	RS 27.000,00
96	Filtro de ar interno - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	166,87	172,80	179,20	RS 172,96	RS 17.295,67
97	Filtro de combustível - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	73,76	75,60	78,40	RS 75,92	RS 7.592,00
98	Filtro oleo lubrificante - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	268,62	280,80	291,20	RS 280,21	RS 28.020,67
99	Filtro de transmissão - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	399,00	410,40	425,60	RS 411,67	RS 41.166,67
100	Filtro da valvula apu - CATERPILLAR 120K 2014	Unidades	100	114,41	118,80	123,20	RS 118,80	RS 11.880,33
101	Filtro de ar externo -VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	186,50	194,40	201,60	RS 194,17	RS 19.416,67
102	Filtro de ar interno -VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	62,08	64,80	67,20	RS 64,69	RS 6.469,33
103	Filtro de combustível-VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	36,02	37,80	39,20	RS 37,67	RS 3.767,33
104	Filtro oleo lubrificante-VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	76,38	81,00	84,00	RS 80,46	RS 8.046,00
105	Filtro de transmissão -VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	166,47	172,80	179,20	RS 172,82	RS 17.282,33
106	Filtro da valvula apu-VOLKSWAGEM VW26280 2014	Unidades	100	154,27	162,00	168,00	RS 161,42	RS 16.142,33
107	Filtro de ar externo - RANDON RD406 2012	Unidades	100	136,50	140,40	145,60	RS 140,83	RS 14.083,33
108	Filtro de ar interno - RANDON RD406 2012	Unidades	100	59,00	62,64	64,96	RS 62,20	RS 6.220,00
109	Filtro de combustível- RANDON RD406 2012	Unidades	100	215,49	226,80	235,20	RS 225,83	RS 22.583,00
110	Filtro oleo lubrificante - RANDON RD406 2012	Unidades	100	220,52	216,00	224,00	RS 220,17	RS 22.017,33
111	Filtro de transmissão - RANDON RD406 2012	Unidades	100	122,16	129,60	134,40	RS 128,72	RS 12.872,00
112	Filtro da valvula apu - RANDON RD406 2012	Unidades	100	131,50	140,40	145,60	RS 139,17	RS 13.916,67
113	Filtro de ar externo - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	191,00	205,20	212,80	RS 203,00	RS 20.300,00
114	Filtro de ar interno - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	56,67	59,40	61,60	RS 59,22	RS 5.922,33
115	Filtro de combustível - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	106,44	113,40	117,60	RS 112,48	RS 11.248,00
116	Filtro oleo lubrificante - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	164,00	172,80	179,20	RS 172,00	RS 17.200,00
117	Filtro de transmissão - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	117,90	118,80	123,20	RS 119,97	RS 11.996,67
118	Filtro da valvula apu - CB JCB 4X 2018	Unidades	100	221,61	226,80	235,20	RS 227,87	RS 22.787,00
119	Filtro de ar externo - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	170,00	178,20	184,80	RS 177,67	RS 17.766,67
120	Filtro de ar interno - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	118,38	118,80	123,20	RS 120,13	RS 12.012,67
121	Filtro de combustível - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	141,06	151,20	156,80	RS 149,69	RS 14.968,67
122	Filtro oleo lubrificante - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	120,00	118,80	123,20	RS 120,67	RS 12.066,67
123	Filtro de transmissão - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	804,00	853,20	884,80	RS 847,33	RS 84.733,33
124	Filtro da valvula apu - VALTRA A950-A 2010	Unidades	100	218,33	216,00	224,00	RS 219,44	RS 21.944,33
125	Filtro de ar externo - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	263,33	270,00	280,00	RS 271,11	RS 27.111,00
126	Filtro de ar interno - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	113,50	118,80	123,20	RS 118,50	RS 11.850,00
127	Filtro de combustível - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	105,93	108,00	112,00	RS 108,64	RS 10.864,33
128	Filtro oleo lubrificante - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	55,54	59,40	61,60	RS 58,85	RS 5.884,67
129	Filtro de transmissão - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	434,13	453,60	470,40	RS 452,71	RS 45.271,00
130	Filtro da valvula apu - MARCOPOLO VOLARE V8 4X4 2013	Unidades	100	209,75	216,00	224,00	RS 216,58	RS 21.658,33
131	Filtro de ar externo - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	105,00	108,00	112,00	RS 108,33	RS 10.833,33
132	Filtro de ar interno - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	85,72	86,40	89,60	RS 87,24	RS 8.724,00
133	Filtro de combustível - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	124,07	118,80	123,20	RS 122,02	RS 12.202,33
134	Filtro oleo lubrificante - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	62,44	64,80	67,20	RS 64,81	RS 6.481,33
135	Filtro de transmissão - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	51,16	54,00	56,00	RS 53,72	RS 5.372,00



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar - Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA  
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br





Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
Poder Executivo  
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / [www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)

136	Filtro da valvula apu - MARCOPOLO VOLARE V8L EO 4X4 2014	Unidades	100	269,67	280,80	291,20	RS 280,56	RS 28.055,67
137	Filtro de ar externo - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	131,10	138,24	143,36	RS 137,57	RS 13.756,67
138	Filtro de ar interno - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	68,20	70,20	72,80	RS 70,40	RS 7.040,00
139	Filtro de combustivel - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	62,32	66,96	69,44	RS 66,24	RS 6.624,00
140	Filtro oleo lubrificante - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	57,92	59,40	61,60	RS 59,64	RS 5.964,00
141	Filtro de transmissão - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	141,72	140,40	145,60	RS 142,57	RS 14.257,33
142	Filtro da valvula apu - VOLKSWAGEM VW 15190 EOD 2010	Unidades	100	172,25	178,20	184,80	RS 178,42	RS 17.841,67
143	Filtro de ar externo - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	107,16	108,00	112,00	RS 109,05	RS 10.905,33
144	Filtro de ar interno - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	56,98	56,16	58,24	RS 57,13	RS 5.712,67
145	Filtro de combustivel - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	109,73	113,40	117,60	RS 113,58	RS 11.357,67
146	Filtro oleo lubrificante - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	61,56	64,80	67,20	RS 64,52	RS 6.452,00
147	Filtro de transmissão - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	100	147,48	151,20	156,80	RS 151,83	RS 15.182,67
148	Filtro da valvula apu - IVECO 70C17 CITY 2012 DIESEL	Unidades	50	225,25	237,60	246,40	RS 236,42	RS 11.820,83
149	Filtro de ar interno - CHEVROLET CORSA CLASSIC 2014	Unidades	50	29,26	29,16	30,24	RS 29,55	RS 1.477,67
150	Filtro de combustivel - CHEVROLET CORSA CLASSIC 2014	Unidades	50	18,50	19,44	20,16	RS 19,37	RS 968,33
151	Filtro oleo lubrificante - CHEVROLET CORSA CLASSIC 2014	Unidades	50	21,02	21,60	22,40	RS 21,67	RS 1.083,67
152	Filtro de ar interno - FIT FIORINO 1.4 FLEX 2014	Unidades	50	25,66	25,92	26,88	RS 26,15	RS 1.307,67
153	Filtro de combustivel - FIT FIORINO 1.4 FLEX 2014	Unidades	50	17,20	17,28	17,92	RS 17,47	RS 873,33
154	Filtro oleo lubrificante - FIT FIORINO 1.4 FLEX 2014	Unidades	50	24,04	23,76	24,64	RS 24,15	RS 1.207,33
155	Filtro de ar interno - FIAT DUCATO 2010 DIESEL	Unidades	50	63,90	64,80	67,20	RS 65,30	RS 3.265,00
156	Filtro de combustivel - FIAT DUCATO 2010 DIESEL	Unidades	50	46,08	48,60	50,40	RS 48,36	RS 2.418,00
157	Filtro oleo lubrificante - FIAT DUCATO 2010 DIESEL	Unidades	50	37,00	37,80	39,20	RS 38,00	RS 1.900,00
158	Filtro de ar interno - MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2018	Unidades	50	84,92	88,56	91,84	RS 88,44	RS 4.422,00
159	Filtro de combustivel - MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2018	Unidades	50	98,00	102,60	106,40	RS 102,33	RS 5.116,67
160	Filtro oleo lubrificante - MARCOPOLO VOLARE V8L ON 2018	Unidades	50	86,19	86,40	89,60	RS 87,40	RS 4.369,83
161	Filtro de ar interno - FIAT STRADA HARD WORKING 2018	Unidades	50	33,46	34,56	35,84	RS 34,62	RS 1.731,00
162	Filtro de combustivel - FIAT STRADA HARD WORKING 2018	Unidades	50	23,20	23,76	24,64	RS 23,87	RS 1.193,33
163	Filtro oleo lubrificante - FIAT STRADA HARD WORKING 2018	Unidades	50	21,00	21,60	22,40	RS 21,67	RS 1.083,33
164	Filtro de ar interno - FIAT DUCATO 2019	Unidades	50	49,00	51,84	53,76	RS 51,53	RS 2.576,67
165	Filtro de combustivel - FIAT DUCATO 2019	Unidades	50	139,00	145,80	151,20	RS 145,33	RS 7.266,67
166	Filtro oleo lubrificante - FIAT DUCATO 2019	Unidades	50	81,62	86,40	89,60	RS 85,87	RS 4.293,67
167	Filtro de ar interno - VOLSWAGEM GOL 1.0 MC5 2020	Unidades	50	51,76	55,08	57,12	RS 54,65	RS 2.732,67
168	Filtro de combustivel - VOLSWAGEM GOL 1.0 MC5 2020	Unidades	50	140,32	145,80	151,20	RS 145,77	RS 7.288,67
169	Filtro oleo lubrificante - VOLSWAGEM GOL 1.0 MC5 2020	Unidades	50	21,38	22,68	23,52	RS 22,53	RS 1.126,33
170	Filtro de ar interno - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	26,43	28,08	29,12	RS 27,88	RS 1.393,83
171	Filtro de combustivel - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	107,95	113,40	117,60	RS 112,98	RS 5.649,17
172	Filtro oleo lubrificante - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	63,77	66,96	69,44	RS 66,72	RS 3.336,17
173	Filtro de ar interno - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	53,10	55,08	57,12	RS 55,10	RS 2.755,00
174	Filtro de combustivel - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	20,13	21,60	22,40	RS 21,38	RS 1.068,83
175	Filtro oleo lubrificante - VOLKSWAGEM AMAROL CD 4X4 2018	Unidades	50	18,92	19,44	20,16	RS 19,51	RS 975,33
176	Filtro de ar interno - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2019	Unidades	50	33,97	35,64	36,96	RS 35,52	RS 1.776,17
177	Filtro de combustivel - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2019	Unidades	50	37,32	38,88	40,32	RS 38,84	RS 1.942,00



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





178	Filtro oleo lubrificante - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2019	Unidades	50	17,14	18,36	19,04	RS 18,18	RS 909,00
179	Filtro de ar interno - FIAT PALIO WK 1.4 2013	Unidades	50	27,25	29,16	30,24	RS 28,88	RS 1.444,17
180	Filtro de combustivel - FIAT PALIO WK 1.4 2013	Unidades	50	19,25	20,52	21,28	RS 20,35	RS 1.017,50
181	Filtro oleo lubrificante - FIAT PALIO WK 1.4 2013	Unidades	50	34,75	37,53	38,92	RS 37,07	RS 1.853,33
182	Filtro de ar interno - HYUNDAI HB 20 2018	Unidades	50	24,74	26,72	27,71	RS 26,39	RS 1.319,50
183	Filtro de combustivel - HYUNDAI HB 20 2018	Unidades	50	29,88	32,27	33,47	RS 31,87	RS 1.593,67
184	Filtro oleo lubrificante - HYUNDAI HB 20 2018	Unidades	50	17,05	18,41	19,10	RS 18,19	RS 909,33
185	Filtro de ar interno - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2018	Unidades	50	23,23	25,09	26,02	RS 24,78	RS 1.239,00
186	Filtro de combustivel - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2018	Unidades	50	40,70	43,96	45,58	RS 43,41	RS 2.170,67
187	Filtro oleo lubrificante - CHEVROLET ONIX 1.0 JOY 2018	Unidades	50	24,80	26,78	27,78	RS 26,45	RS 1.322,67
188	Filtro de ar interno - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100	77,03	83,19	86,27	RS 82,16	RS 8.216,33
189	Filtro de combustivel - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100	208,82	225,53	233,88	RS 222,74	RS 22.274,33
190	Filtro oleo lubrificante - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100	180,38	194,81	202,03	RS 192,41	RS 19.240,67
191	Filtro de transmissão - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100	194,72	210,30	218,09	RS 207,70	RS 20.770,33
192	Filtro de valvula apu - IVECO TECTOR 170 E28 2017	Unidades	100	59,70	64,48	66,86	RS 63,68	RS 6.368,00
193	Bateria 5 amp	Unidades	20	161,50	171,72	178,08	RS 170,43	RS 3.408,67
194	Bateria 6 amp	Unidades	20	257,00	270,00	280,00	RS 269,00	RS 5.380,00
195	Bateria 7 amp	Unidades	20	223,50	237,60	246,40	RS 235,83	RS 4.716,67
196	Bateria 12 amp	Unidades	20	326,50	334,80	347,20	RS 336,17	RS 6.723,33
197	Bateria 45 amp	Unidades	20	420,59	442,80	459,20	RS 440,86	RS 8.817,27
198	Bateria 50 amp	Unidades	20	439,57	464,40	481,60	RS 461,86	RS 9.237,13
199	Bateria 70 amp	Unidades	20	573,12	594,00	616,00	RS 594,37	RS 11.887,47
200	Bateria 80 amp	Unidades	20	527,00	550,80	571,20	RS 549,67	RS 10.993,33
201	Bateria 90 amp	Unidades	20	745,79	788,40	817,60	RS 783,93	RS 15.678,60
202	Bateria 100 amp	Unidades	20	1.002,50	1.069,20	1.108,80	RS 1.060,17	RS 21.203,33
203	Bateria 150 amp	Unidades	30	1.198,08	1.188,00	1.232,00	RS 1.206,03	RS 36.180,80
204	Bateria 200 amp	Unidades	30	1.372,69	1.404,00	1.456,00	RS 1.410,90	RS 42.326,90
<b>TOTAL</b>								<b>RS 3.643.854,50</b>

## 7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

### SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

### VISTORIA

7.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução/aquisição dos materiais/serviços.

7.4. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

7.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

## 8. DA VIGENCIA:

8.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da Prefeitura Municipal, através dos Fundos Municipais, de acordo com a lei 14.133/21.

## 9. DO LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





9.1. Av. São Pedro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.618-000, Nova Esperança do Piriá/PA, (Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos), de segunda a sexta feira, das 08:00 às 18:00.

9.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo imediato, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos conforme critérios de avaliação pela equipe técnica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **10. DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

10.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, do exercício de 2024, nos termos da Lei 14.133/21.

#### **11. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

11.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

11.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os materiais/serviços fornecidos não corresponderem às especificações técnicas.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

12.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento.

12.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência.

12.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos.

12.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

12.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato.

#### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

13.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code







defeitos de fabricação.

13.2. Entregar os produtos/serviço na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade Lei Federal n.º 14.133/21, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

13.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos/serviço, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

13.4. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme Termo de Referência, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo.

13.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

13.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custos necessários ao cumprimento do objeto.

#### **14. DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

14.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (Lei Federal n.º 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

#### **15. DAS PENALIDADES:**

15.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21;

15.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

15.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code



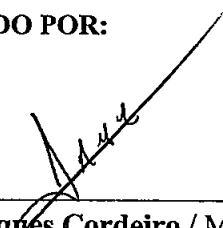


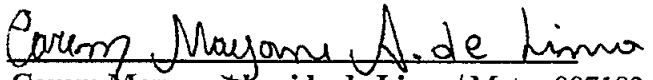
Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
Poder Executivo  
CNPJ: 84.263.862/0001-05 / [www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)

16.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Referência, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Esperança do Piriá/PA, 18 de novembro de 2024.

**ELABORADO POR:**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Marques Cordeiro / Matr.: 006774**  
Equipe de Planejamento da Contratação

  
\_\_\_\_\_  
**Carem Mayane Almeida de Lima / Matr.: 007183**  
Departamento de Compras

2 0 2 4



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA  
CNPJ: 84.263.862/0001-05  
Av. São Pedro, s/nº, Prédio CPL, 3º andar – Bairro Centro  
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA  
[www.novaesperancadopiria.pa.gov.br](http://www.novaesperancadopiria.pa.gov.br)

